**PORTARIA Nº 579, DE 02 DE JANEIRO DE 2001.**

**SUSPENDE GOZO DE FÉIAS PARCIAL DE FUNCIONÁRIA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º . **Suspende,** por imperiosa necessidade dos serviços, o período parcial de **férias, compreendido entre os dias 02 a 12 de janeiro de 2001,** da Senhora **Elizete Silva Amorim**, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assessor Financeiro, Nível X, padrão I, constante da Portaria nº 559, de 21 de novembro de 2000, ficando garantido o restante do período de férias da referida servidora.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 02 de janeiro de 2001.

**DIRCEU CAVALHERI**
**Presidente da Câmara**